

Ofício/SEC/Nº 192/2020

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2020.

De ordem do Presidente deste Superior Tribunal de Justiça Desportiva, Dr. Paulo Cesar Salomão Filho, foi realizada pelo Pleno/STJD sessão administrativa por vídeo conferência em 12 de maio do corrente às 14h., considerando que o STJD segue as recomendações do Ministério da Saúde com relação a pandemia da Covid 19, e que estão suspensas as atividades e o expediente interno na sede do STJD.

Venho através desta, informar que, por unanimidade de votos , foi aprovada a realização de sessões de julgamento virtuais, através de vídeo conferência , devendo constar nas intimações , que as partes deverão encaminhar , no prazo de 24h , solicitação de defesa oral e prova que pretenda produzir para que as devidas providências sejam adotadas.

Adriana Solis
Coordenadora do STJD